



Publicada na
Em 30/12/1959

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió | |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 686 - DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.959

Denomina "Rua Professor Almeida Leite"
a atual Rua do Cajueiro, do Trapiche da Barra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA e eu sanciono
a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Professor Almeida =
Leite", a atual Rua do Cajueiro, localizada no bairro do Trapiche=
da Barra.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de novembro-
de 1959.

ABELARDO PUNTES LIMA
Prefeito

MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da
Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de novembro de 1959

PAULO VALENTE JUCA
Diretor Geral de Administração, substituto.